CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

Floresta — Pernambuco

PROJETO Nº 31/77

EMENTA : Denomina, Cantidiano Valgueiro Barros, a rua paralela à rua Manoel Novaes, / partindo da rua Elias de Floro até à casa do Sr. Damásio Tiburtino Novaes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA - DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Cantidiano Valgueiro de / Barros, a rua paralela à rua Manoel Novaes, partindo da rua Elias de / Floro até à casa do Sr. Damásio Tiburtino Novaes.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua / publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. /

J U S T I F I C A T I V A

Filho de Floresta, político e batalhador incansável da sua época e homem de muito conceito no seio da família, Cantidiano Valgueiro de Barros deixou continuando seu trajeto os seus descendentes numa linha de ordem e moral. Que se dê o nome dele a uma rua de / Floresta, é homenagem justa a quem tão bem viveu.

SALA DAS SESSÕES , em 02 de novembro de 1977.

João Tiburtino Novaes

João Tiburtino Novaes

- Vereador -